Curitiba, 18 de Novembro de 2019 - Edição nº 2625

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

## Fazenda Pública

## **EDITAL DE LEILÃO**

Autos nº. 0008095-88.2015.8.16.0190 - Execução Fiscal

Exequente: Município de Paiçandu/PR

Executado: Construtora Vicky Ltda (CNPJ: 75.317.206/0001-49)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 02 de Dezembro de 2019, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 16 de Dezembro de 2019, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

**Descrição do Bem:** Data de terras sob nº 02, da quadra 16, com a área de 291,50 m², situada no Jardim Itália - 1ª parte em Paiçandu, conforme matrícula 124.806 do 1º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá-PR. Terreno com destinação residencial, localizado na rua São Pedro, s/nº, Jardim Itaipu, sem muro e calçada. **Avaliação:** R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). Em 03 de Junho de

**Ônus:** Consta pendência na matrícula, sendo: Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, extraído dos autos nº 0008095-88.2015.8.16.0190. **Valor do Débito:** R\$ 282,16 (duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Em 09 de Novembro de 2015.

Depositário: Em mãos da Executado.

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes Construtora Vicky Ltda, seu representante e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC - Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 4 de novembro de 2019. Eu\_\_\_\_\_(Silvia Cristina da Silva) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

FREDERICO MENDES JÚNIOR

Juiz de Direito

